



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACCONT-VHA

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da 8ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena em 2022**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor Wellington Silva Porto, coordenador do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC), *campus* de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a oitava reunião ordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes, além do presidente, os membros, professores Evimael Alves Teixeira, Robinson Francino da Costa e Sidiney Rodrigues. O professor Alexandre de Freitas Carneiro informou, por e-mail, não poder participar da reunião em função de agendamento de consulta para acompanhamento de pessoa da família em tratamento médico. O presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior (1116656), realizada aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, cuja cópia está disponível, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob processo de número 23118.000966/2022-49. O presidente não teve informes a repassar. Passada a palavra para os membros, estes também não tiveram informes a repassar. O presidente solicitou inclusão de pauta para deliberação do processo nº 23118.012374/2022-70 - Seminário de apresentação e discussão da avaliação discente 2021-1 e 2021-2. Após colocar em votação a inclusão de pauta, os membros do NDE aprovaram a inclusão, como último item de pauta, por unanimidade. O presidente, então, iniciou a pauta. **1) Regimento interno do NDE.** O presidente abriu a palavra para análise e discussão da proposta de regimento interno do NDE do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena, com o intuito de inseri-lo como apêndice do novo PPC. Todos os artigos, parágrafos e incisos foram revisados, discutidos e ajustados, quando necessário. Após as discussões, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2) Processo nº 23118.012374/2022-70 - Seminário de apresentação e discussão da avaliação discente 2021-1 e 2021-2.** O presidente expôs o comunicado 7 e o despacho da direção do *campus* de Vilhena sobre a necessidade de realização de seminário para apresentação e discussão da avaliação dos docentes feitas pelos discentes nos semestres 2021-1 e 2021-2. A proposta é que seja formado um grupo de trabalho para organizar o seminário, com Ordem de Serviço emitida pela chefia do DECC. Foram indicados os nomes dos professores Sidiney Rodrigues e Robinson Francino da Costa para compor o grupo de trabalho e foi sugerida a data de 18 de outubro de 2022, a partir das 21h, para a realização do evento. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE do curso de Ciências Contábeis – *campus* de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, e eu, Evimael Alves Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Coordenador(a)**, em 28/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 28/09/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDINEY RODRIGUES, Docente**, em 28/09/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 29/09/2022, às 01:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1116701** e o código CRC **4EBF49EE**.

---